

**4-DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1-As inscrições são gratuitas;
  - 4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPAbaba Rede SESPAbaba ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;
  - 4.3- Serão aceitas as 20 (vinte) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital, das turmas e período de realização;
  - 4.4 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);
  - 4.5 O Gestor deverá enviar o Termo de Compromisso Gestor (Anexo III), assinado, incluindo a lista dos servidores que participarão do curso, sendo necessário apenas 01(uma) documento dos Municípios de Alenquer, Almerim; Belterra; Curuá; Faro; Juruti; Monte Alegre; Mojuí dos Campos; Óbidos; Oriximiná; Placas; Prainha; Santarém e Terra Santa e encaminhado pelo mesmo para o e-mail [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);
  - 4.6 - As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/vZ33QUKZwGJosnjq7>
  - 4.7 -O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 13 de abril de 2026 até as 23:59h do dia 24 de abril de 2026;
  - 4.8- Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;
  - 4.9 - Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 24 de abril de 2026;
  - 4.10- O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);
  - 4.11- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos;
  - 4.11.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
  - 4.11.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
  - 4.11.3- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC, em formato de PDF, no tamanho de no max 10MB;
  - 4.11.4- O Candidato(a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;
- 5-DAS VAGAS**
- 5.1- Serão ofertadas 20 (vinte) vagas;
  - 5.2 - A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
  - 5.3 - A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde de Enfermagem e Medicina da Região de Integração do Baixo Amazônas e Tapajós;
  - 5.4- Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;
  - 5.5 - Realização do Curso:

TURMA	MOMENTO PRESENCIAL
Santarém	25 a 29/maio/2026

**6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
  - 6.2 - Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
  - 6.3 - A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
  - 6.4- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
  - 6.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
- Belém/PA 06 de abril de 2026  
 Elizeth do Socorro da Silva Braga  
 Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma Santarém	Local de Realização	Período do Curso	Público-Alvo	Municípios de abrangência (20)	Nº de discentes contemplados
Curso detecção precoce dos cânceres mais prevalentes no Estado do Pará	Aula Teórica Auditório do Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental (CIAM) R. Adriano Pimentel, 296 - Centro, Santarém - PA, 68005-550 E Aula Prática Será divulgada oportunamente na inscrição do curso.	25 a 29/05/2026 Horário: 7h as 12h e 14h as 19h	Enfermeiros e Médicos	Alenquer	01
				Almerim	01
				Aveiro	01
				Belterra	01
				Curuá	01
				Faro	01
				Itaibuba	01
				Jacareacanga	01
				Juruti	01
				Monte Alegre	01
				Mojuí dos Campos	01
				Novo Progresso	01
				Óbidos	01
				Oriximiná	01
				Placas	01
				Prainha	01
				Rurópolis	01
				Santarém	01
				Terra Santa	01
				Trairão	01
TOTAL: 50h				VAGAS	20

\* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ lotado (a) no setor \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ tem disponibilidade para participar do Curso detecção precoce dos cânceres mais prevalentes no Estado do Pará, liberação para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, durante o período de 25 a 29/05/2026, no horário de 07h as 12h e 14h as 19h, durante 05 (cinco) dias. Município, de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs<sup>2</sup>. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de \_\_\_\_\_ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde (Enfermeiros e Médicos) para a realização do Curso detecção precoce dos cânceres mais prevalentes no Estado do Pará.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este Termo de Compromisso assegura o direito à liberação e participação dos profissionais da saúde, Médicos e Enfermeiros da Atenção Primária, inscritos no curso ofertado pela ETSUS/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

**CLÁUSULA QUARTA:** A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 1310838



**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 408 DE 06 ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ROBERTO FERDINANDO LEÃO LIMA, Matrícula: 54190746/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2017 A 12.06.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2026 a 30.06.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.04.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1310832

**PORTARIA Nº 407 DE 06 ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA, Matrícula: 5757070/2, Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.2011 A 19.04.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.06.2026 a 07.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.04.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1310814

**PORTARIA Nº 406 DE 06 ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANA MARIA GOMES DE FREITAS, Matrícula: 5096014/1, Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE, com lotação no (a) URE MIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.08.2019 A 24.08.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2026 a 30.06.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.04.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1310791